





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, § 3 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2304.01/2025, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, JUNTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Baturité-Ce, 05 de maio de 2025.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA







## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2304.01/2025

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do município de Baturité/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, JUNTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

FAVORECIDO: ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.783.313/0001-64, com sede na RUA ZILDÊNIA, Nº 1166, SL 02, BAIRRO: AMADOR, CEP.: 61.768-180, EUSÉBIO/CE, subscrita pelo representante legal, o FÉLIX BENEVIDES REIS, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 507.384.103-49

VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador de Despesas e RATIFICADA pelo o Ordenador de Despesas da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do município de Baturité/CE.

Baturité-Ce, 05 de maio de 2025.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA









## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2304.01/2025, cujo objeto é a SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, JUNTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, foi afixado no dia 05 de maio de 2025, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

BATURITÉ-Ce, 05 de maio de 2025.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

URBANO E INFRAESTRUTURA